

AGRICULTURA

ART ➤ Anotação de Responsabilidade Técnica



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Senhores produtores,

A Famato alerta mais uma vez para todos os agricultores sobre a necessidade do recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todas as culturas instaladas e as que ainda serão instaladas em sua propriedade, bem como sobre os produtos armazenados caso estes ainda não tenham sua respectiva ART.

A exigência de um Responsável Técnico e ART está contida na Lei 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, que em seu Art. 24, dispõe que a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

A Famato orienta aos produtores a procurarem um responsável técnico de confiança para providenciar a ART que certamente será exigida pelo CREA. Com os documentos que comprovam o recolhimento da ART em mãos, o produtor deve deixá-los em local de fácil acesso na propriedade para fins de fiscalização.

Orientamos ainda que, sempre que possível, procurar informações junto ao CREA-MT sobre todos os profissionais que dão orientações e assistência técnica em sua propriedade para verificar se os mesmos são realmente habilitados e credenciados para o mesmo.

Como há várias safras, muitos técnicos têm dificuldades no preenchimento da ART online. Para facilitar o entendimento e o preenchimento das ARTs para atividades rurais, a analista do Núcleo Técnico da Famato preparou um passo a passo simplificado, orientando sobre como preencher uma ART de obra agrícola, [Clique aqui](#).

Vale ressaltar que o recolhimento da ART serve como instrumento de fiscalização do exercício profissional dos que estão prestando assistência, em que a responsabilidade técnica de cada um estaria assegurada com a emissão e preenchimento da ART, não apenas por que os dados ficam registrados no conselho, mas também por que a ART não é aceita se houver incompatibilidade entre atividades desenvolvidas e atribuições em cada área de cada profissional.

FAMATO | Núcleo Técnico

VERSÃO EM PDF



